

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Lar Residencial de São José" propriedade da Obra de Nossa Senhora das Candeias, sito em Quinta do Pezinho, 6400-550 Pinhel.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro e pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março torna-se público que, por despacho de 2019/10/16 do Senhor Diretor do Centro Distrital da Guarda do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Lar Residencial, denominado "Lar Residencial de São José", propriedade da Obra de Nossa Senhora das Candeias, sito em Quinta do Pezinho, 6400-550 Pinhel, por se ter verificado a celebração de acordo de cooperação, no âmbito do PROCOOP 2018, a 03/10/2019, com efeitos a 01/09/2019.

Data 05/11/2019